

RESOLUÇÃO SESA Nº 1089/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.450.692-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

- o contido no protocolado nº **16.450.692-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução SESA nº 1004/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10760 de 28/08/2020, do protocolo nº **16.450.692-4**, por motivo relacionado à pandemia COVID-19 onde os servidores encontram-se afastados por contaminação.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou as servidoras **Noemi Ramos**, RG 3.411.453-6- Enfermeira, **Andriele Roberta Girardi**, RG 9.034.686-5-Enfermeira e **Fernanda Birk**, RG 9.837.963-0-Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.450.692-4**, com a finalidade de averiguar acidente de trânsito envolvendo os veículos oficiais do Estado Toyota Hilux CS4X2 Placa LKR1314 e Ford Ranger XL Placa AUE8975, conduzidos por servidores lotados na 20ª Regional de Saúde de Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br